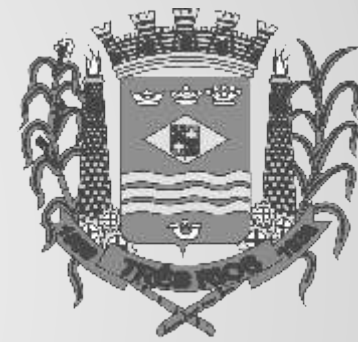


# B I O



## BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

ANO XXXVII - Nº 1155 - 20 DE DEZEMBRO DE 2008 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

### Três Rios comemora 70 anos lançando novos desafios para seu desenvolvimento

Os 70 anos de emancipação político administrativa de Três Rios foram comemorados no último dia 14 de dezembro com inaugurações, show e homenagens a parceiros que vêm contribuindo para que o município esteja cada vez mais inserido no cenário estadual pelo desenvolvimento sócio-econômico registrado e especialmente nos últimos 8 anos.

Durante todo o dia, Prefeito e secretários estiveram junto à população para inaugurações nos bairros e centro, como a reforma do Campo do Cruzeirinho, na Vila Isabel (fotos) e a inauguração de novas instalações da Praça São Sebastião, no centro da cidade.

Na praça, durante a entrega de parte das instalações, o Prefeito Celso Jacob recepcionou autoridades nacionais, estaduais e municipais, como o Senador Francisco Dornelles, o secretário estadual de Transportes Júlio Lopes, o Presidente da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - Codin, Fernando Barros, a professora Soni Cândido Ferreira e o empresário Otávio Ilha Grande, que receberam o título municipal de Honra ao Mérito "Prefeito Joaquim Ferreira", por terem contribuído, cada um dentro de sua esfera para o desenvolvimento do município.

Ainda no mesmo dia, o presidente da Codin assinou convênio com a Prefeitura Municipal repassando a administração do Distrito Industrial para a gestão municipal.(foto)

A parceria faz parte do plano de reestruturação da Codin, que deixa de criar e gerir distritos industriais, para atuar como consultora para cidades e investidores interessados no estado. A Codin será responsável por assessorar o município na escolha dos empreendimentos e por encaminhar investidores interessados em se estabelecer em Três Rios.

Este é o segundo município a ter sua gestão transferida à prefeitura – em outubro foi a vez de Macaé – e o repasse dos terrenos restantes será feito em médio prazo, em parceria com as novas prefeituras.



**Três Rios**  
70 anos de emancipação político-administrativa

Show com Fabio Jr. encerra as comemorações e leva mais de 10 mil pessoas ao Entreprriense F. C. para o encerramento das comemorações de 70 anos do município.



**PODER EXECUTIVO – GOVERNO MUNICIPAL****PREFEITO**  
Celso Jacob**VICE-PREFEITO**  
Vinicius Medeiros Farah**SEC. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**  
Leonardo Silva Jacob**SEC. DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL**  
Samir Macedo Nasser Filho**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
Otorino Bilheri de Souza**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**  
Ary Rocha Faria**SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Maria das Graças Ribeiro Lazarini**SECRETÁRIO DE FAZENDA**  
Samir Macedo Nasser Filho**SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**  
Júlio César Rezende de Freitas**SECRETÁRIO DE OBRAS**  
Robson Garcia de Oliveira**SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**  
Robson Garcia de Oliveira**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
Valter Luiz Lavinias Ribeiro**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**  
Nedeu Bezerra Paes Filho**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Robson Garcia de Oliveira**SEC. DE TURISMO, CERTAMES E DESPORTOS**  
Josimar Salles Maia**CONTROLADOR GERAL**  
Odair Miguel da Gama Júnior**PROCURADOR GERAL**  
Ulisses Guimarães Figueiredo Filho**DIRETOR DO SAAETRI**  
Carlos Eduardo Carneiro Macedo

BIO – Boletim Informativo Oficial - Prefeitura do Município de Três Rios – Praça São Sebastião, nº 81 – Centro – Três Rios / RJ Tel: (24) 2252 – 0662 – www.tresrios.rj.gov.br  
 Coordenadoria de Divulgação – Coordenador: Luiz Carlos F. Silva – Diagramação: Marketing Mix – Impressão: Gráfica União - (32) 3215-3941 Tiragem: 200 exemplares Distribuição gratuita

**LEIS**

LEI Nº 3.184 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Transfere a suspensão das atividades laborativas de 14 de Dezembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica transferida a suspensão das atividades laborativas de 14 de dezembro de 2008, data comemorativa de Emancipação Político-Administrativa do Município, para o dia 26 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Celso Jacob  
Prefeito

LEI Nº 3.185 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Designa com "Zona Mista" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerado Zona Mista a Rua Marechal Deodoro em toda sua extensão, (lado direito e esquerdo), o logradouro localizado no centro da cidade.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito**DECRETOS**

DECRETO N.º 3.677, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008. (Republicado por incorreção)

Suplementa e anula dotações em R\$ 95.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).

01.00.000	01.031.001.2.004	3190.1100	00	80.000,00
01.00.000	01.031.001.2.007	3390.1400	00	3.000,00
01.00.000	01.031.001.2.007	4490.5200	00	12.000,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

01.00.000	01.031.001.2.007	3390.3000	00	40.000,00
01.00.000	01.031.001.2.007	3390.3900	00	40.000,00
01.00.000	01.031.001.2.003	3190.1100	00	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO N.º 3.698, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 91.097,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 91.097,00 (noventa e um mil e noventa e sete reais).

07.00.000	15.452.041.2.119	3390.3600	00	830,00
10.00.000	10.301.057.2.141	4490.5100	33	90.000,00
14.00.000	26.122.072.2.204	3390.3000	00	267,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 91.097,00 (noventa e um mil e noventa e sete reais).

07.00.000	15.452.042.2.120	3390.3600	00	830,00
04.00.000	02.062.014.2.033	3390.9100	00	90.267,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO Nº 3699 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008

Revoga e nomeia representantes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Celso Jacob  
Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 237/CDP de 09 de dezembro de 2008;

DECRETA :

Art. 1º - Ficam revogadas as nomeações constantes do Decreto nº 3312, de 12 de março de 2007, que constituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

Art. 2º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para a gestão 2007/2009, composto dos seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação  
-Mônica Sueli Alves Lemos – Efetivo  
-Rosângela Maria Rosa da Silva – Suplente

Representante dos professores das escolas públicas municipais  
-Patrícia de Oliveira Leal - Efetivo  
-Rosane Aparecida Teixeira Kopke - Suplente

Representante dos diretores das escolas públicas municipais  
-Deise da Costa Vieira - Efetivo  
-Neuza Ramos de Mello Motta - Suplente

Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais  
-Ana Aparecida Cerqueira de Melo - Efetivo  
-Ana Paula Cipriano - Suplente

Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais  
-Neuza Maria de Barros Lima - Efetivo  
-Eliana Maria Neves - Suplente

Representante dos estudantes da Educação Básica Pública  
-Hudson José Pesavento Correa Júnior - Efetivo  
-Ítalo Carvalho Martins - Suplente

Representante do Conselho Municipal de Educação  
-Neuza Maria Barbosa Vieira de Oliveira - Efetivo  
-Wilson Fernandes - Suplente

Conselho Tutelar  
José Feliciano Filho - Efetivo  
-Maria Ângela Rezende - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N.º 3.700, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 47.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

10.00.000	10.301.056.2.139	3390.3900	33	47.000,00
-----------	------------------	-----------	----	-----------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

04.00.000	02.062.014.2.033	3390.9100	00	47.000,00
-----------	------------------	-----------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO N.º 3.701, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 15.900,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

10.00.000	10.301.056.2.258	3.3.9.0.30.00	53	6.000,00
10.00.000	10.302.055.1.028	3.1.9.0.04.00	33	3.000,00
10.00.000	10.301.056.2.243	3.1.9.0.04.00	42	4.400,00
10.00.000	10.301.056.2.253	3.1.9.0.04.00	33	2.500,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

10.00.000	10.301.056.2.258	4.4.9.0.51.00	53	6.000,00
10.00.000	10.301.056.2.139	3.1.9.0.11.00	33	5.500,00
10.00.000	10.301.056.2.243	3.3.9.0.30.00	42	4.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO N.º 3.702, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 167,60, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 167,60 (cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

06.00.000	12.361.036.2.103	3390.3900	02	167,60
-----------	------------------	-----------	----	--------

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 167,60 (cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

06.00.000	12.361.037.1.074	4490.5100	02	167,60
-----------	------------------	-----------	----	--------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO N.º 3.703, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 16.850,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).

10.00.000	10.301.056.2.139	3390.3200	33	16.850,00
-----------	------------------	-----------	----	-----------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais).

10.00.000	10.301.056.2.137	3390.3000	33	11.000,00
10.00.000	10.301.056.2.137	4490.5200	33	2.000,00
10.00.000	10.301.056.2.139	3390.3600	33	3.850,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO N.º 3.704, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 7.764,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

03.00.000	04.122.011.2.026	3390.9300	00	259,00
03.00.000	04.122.011.2.026	3390.3900	00	7.505,00

Art. 2º - Fica anulada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 7.764,00 (sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

04.00.000	02.062.014.2.033	3390.9100	00	7.764,00
-----------	------------------	-----------	----	----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

DECRETO N.º 3.705, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Suplementa e anula dotações em R\$ 2.700,00, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.179, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento corrente a dotação abaixo discriminada, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

06.00.000	12.361.023.2.049	3390.3900	08	2.700,00
-----------	------------------	-----------	----	----------

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

06.00.000	12.361.037.1.072	4490.5200	08	1.000,00
06.00.000	12.361.023.2.049	3390.3000	08	1.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Jacob  
Prefeito

## PORTARIAS

Portaria nº 665/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, alínea "b" e artigo 183, inciso II, parágrafo 1º da Lei nº 1385, de 23 de dezembro de 1980, IVSON RIBAS DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 111.617, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2008, conforme Processo nº 13441/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 04/12/2008

Celso Jacob  
Prefeito

Portaria nº 666/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

FIXA em 20 (vinte) UFMTR o Pro Labore, a ser pago aos servidores participantes da Comissão instituída através da Portaria nº 1006/08/SA, de acordo com parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3130/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10/12/2008

Celso Jacob  
Prefeito

Portaria nº 667/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

FIXA em 20 (vinte) UFMTR o Pro Labore, a ser pago aos servidores participantes da Comissão instituída através da Portaria nº 1019/08/SA, de acordo com parágrafo 2º, do artigo 2º, da Lei nº 3130/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11/12/2008

Celso Jacob  
Prefeito

Portaria nº 668/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às despesas da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora ZILMA MIRANDA, Adjunto de Recursos Humanos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 11/12/2008.

Celso Jacob  
Prefeito

Portaria nº 669/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o art. 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Sub-Secretário de Saúde, DAS-4E.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15/12/2008

Celso Jacob  
Prefeito

Portaria nº 670/2008/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, de acordo com o artigo 74, inciso I, artigo 75, inciso II, da Lei Municipal nº 1.385 de 23 de dezembro de 1980, artigo 65, inciso I, da Emenda Especial /2002 a LOM/1990, Lei nº 10887/2004, artigo 1º (artigo 40), parágrafo 1º, inciso I, parágrafo 3º e parágrafo 17, da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, e despacho exarado no Processo nº 7667 de 27 de junho de 2008, MARIUSA DE OLIVEIRA MORAES, Merendeira, matrícula nº 114074, com proventos mensais fixados em parcela única no valor de R\$ 522,50 (quinhentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), produzindo efeitos a partir de 07 de março de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15/12/2008

Celso Jacob  
Prefeito



PORTARIA Nº 115 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a partir de 01/11/2008, JOSÉ FAUSTINO FILHO, do cargo em comissão de Diretor de Gabinete, símbolo DAS-4E, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 107/2008.

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DOMINGUES  
Presidente

JOSÉ LUIZ DOMINGOS DA SILVA  
1º Secretário

PAULO RAPOZO  
2º Secretario

PORTARIA Nº 116 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

NOMEIA, a partir de 01/11/2008 o Sr. COSME FRANCISCO DE JESUS, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c o Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80, para cargo em comissão de DIRETOR DE GABINETE, símbolo DAS-4E, do quadro Permanente deste Poder, na vaga criada pela Lei Municipal nº 3.157/2008. O servidor ora nomeado é filho de Francisco Gomes de Jesus e Aparecida Cândida de Jesus, e portador do C.I.C. nº 071.053.317-98 e da C.I. nº 010.008.795-6.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DOMINGUES  
Presidente

JOSÉ LUIZ DOMINGOS DA SILVA  
1º Secretário

PAULO RAPOZO  
2º Secretario

PORTARIA Nº 117 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO ATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS :

CONCEDE à servidora RENATA DOS SANTOS MORGADO, matrícula nº 0166, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA-MATERNIDADE, a partir de 12/12/2008, conforme atestado médico apresentado e o que preceitua o artigo 104 da Lei nº 1.385/80

Gabinete da Presidência, 03 de novembro de 2008.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DOMINGUES  
Presidente

JOSÉ LUIZ DOMINGOS DA SILVA  
1º Secretário

PAULO RAPOZO  
2º Secretario



PREGÃO PRESENCIAL 037/08

PROCESSO Nº 13531/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 67 NOTEBOOKS PARA OS PROFISSIONAIS DA SEC. EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: MAXXMICRO INSDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 80.400,00 ( OITENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
DATA: 12/12/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

PREGÃO PRESENCIAL 035/08

PROCESSO Nº 12495/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA  
LICITANTES VENCEDORES: MAIOLI TOSTES DIST. MEDICAMENTOS LTDA  
VALOR: R\$ 95.800,50 ( NOVENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS )  
DATA: 21/11/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13799/08

CONTRATO 071/08

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ABERTURA DE VALA  
CONTRATADO: AGROMAX CONSTRUÇÕES LTDA  
VALOR: R\$ 25.000,00 ( VINTE E CINCO MIL REAIS )  
DATA: 08/12/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

PREGÃO PRESENCIAL 036/08

PROCESSO Nº 13237/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REQUISITADOS POR MANDADO JUDICIAL  
LICITANTES VENCEDORES: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA R\$ 57.860,41 E BARENBOIM E CIA LTDA R\$ 17.472,05  
DATA: 01/12/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

PREGÃO PRESENCIAL 034/08

PROCESSO Nº 11577/08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS  
LICITANTES VENCEDORES: COMERCIAL DE PAPEL ART. PRESENTES LTDA R\$ 9.775,10, CELEFRUTAS COM. ALIMENTOS TRIRRIENSE LTDA R\$ 15.615,00, COMAC 3 RIOS LTDA R\$ 25.268,00, RECARREGUE CENTER LTDA R\$ 7.400,00  
DATA: 23/10/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

CONVITE 023/08

PROCESSO Nº 8311/08

CONTRATO Nº 058/08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO PARA MINISTRAR CURSOS DA JORNADA PEDAGÓGICA  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TRÊS RIOS R\$ 33.526,50  
PRAZO: 30 DIAS  
DATA: 26/08/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TRÊS RIOS - SICOMÉRCIO

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE O MUNICÍPIO E O SICOMÉRCIO COM O FIM DE REALIZAR NO DIA 14 DE DEZEMBRO UM SHOW DO CANTOR FÁBIO JUNIOR EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE  
VALOR: R\$ 41.500,00 ( QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: 30 DIAS

DATA: 10/12/2008

Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 13532/08

CONTRATO Nº 070/08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ASSESSORIA TÉCNICA E TREINAMENTO VIVENCIAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADO: EGO'S CENTRO PSICOLÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO DA PESSOA LTDA  
DATA: 28/11/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob

CONVITE 040/08

PROCESSO Nº 13569/08

CONTRATO Nº 072/08

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DOS PSFs CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO.  
CONTRATADO: ESALT ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRAÇARIA LTDA  
VALOR: R\$ 85.664,55 ( oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro Reais e cinquenta e cinco centavos)  
PRAZO: 15 DIAS  
DATA: 15/12/2008  
Prefeito Celso Alencar Ramos Jacob



A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração, por seu Presidente. Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica as pessoas abaixo relacionadas que seus processos foram julgados e que tiveram os seguintes resultados:

**PROCESSOS DEFERIDOS**

617/08 – Abel Abbiate Gonçalves

635/08 – Cláudio Henrique Monnerat

779/08 – José Mauro dos Santos

786/08 – Osvaldo Antônio Silva

795/08 – Carlos Felipe Pereira de Almeida

805/08 – Cláudia Aparecida dos Reis

**PROCESSOS INDEFERIDOS**

571/08 – Lenidia de Fátima Emiliano Novo

596/08 – José Carlos Fonseca

605/08 – Serraria Líder Trirriense LTDA EPP

606/08 – Assoc. Pais &amp; Amigos dos Excepcionais T RIOS

616/08 – Abel Abbiate Gonçalves

665/08 – Lúcia Mara Cabral

767/08 – Fábio Sampaio Moura

777/08 – Adilson Garcia da Rosa

780/08 – Francislene Dalles Madeira

781/08 – Therezinha Maria Mockdeci

782/08 – Therezinha Maria Mockdeci

785/08 – Carlos Alberto Machado Marques

791/08 – Gilson Rodrigues da Silva

800/08 – José Márcio da Silva Néri

811/08 – Alexandre de Oliveira Valentim

828/08 – Aglacy Maria da C P Barboza

834/08 – Pedro Avelar de Medeiros

835/08 – Transa Transp Coletivo LTDA

836/08 – Kátia Regina C Alves Motta

838/08 – Raimundo Cupertino Pereira

Que os inconformados com as decisões prolatadas, poderão no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer ao CETRAN, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

Carlos Alberto Monteiro  
Presidente da JARI



À Casa de Passagem

Abrigo Antonio Modesto Fabello

CNPJ 29.138.377/0001-93

Av. Samyr Nasser , nº 729 – Centro

Cumprimentando-os, estamos enviando-lhes o Certificado com Registro desta Entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº 119, com validade de 02 (dois) anos.

Atenciosamente,

José Soares da Silva - Presidente do CMAS

P.S. A mesma entra em vigor a partir da publicação no BIO.